

**O FORMATO DO RESUMO EXPANDIDO NO DESENVOLVIMENTO DA  
PESQUISA JURÍDICA: A EXPERIÊNCIA DOS CONGRESSOS NACIONAIS DA  
FEPODI**

THE FORMAT OF EXPANDED ABSTRACT IN THE DEVELOPMENT OF LEGAL  
RESEARCH: THE EXPERIENCE OF THE NATIONAL CONGRESSES OF FEPODI

Caio Augusto Souza Lara\*

Lívia Gaigher Bósio Campello\*\*

**RESUMO**

A pesquisa acadêmica jurídica é aquela voltada à elaboração de trabalhos científicos nas instituições de ensino de Direito, destinada à produção e expansão de conhecimento nesta seara. As espécies de trabalhos acadêmicos variam conforme as características particulares da pesquisa, como sua profundidade ou a etapa de desenvolvimento em que se encontra. Assim, o resumo expandido se apresenta como um formato de trabalho acadêmico dotado de considerável versatilidade, possibilitando ao pesquisador apresentar os resultados de seu trabalho em quaisquer de suas fases de desenvolvimento. Dessa forma, a utilização do resumo expandido para divulgação em congressos de Direito contribui significativamente para a evolução da pesquisa jurídica. No presente trabalho, avalia-se a experiência dos dois Congressos Nacionais da Federação dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI, concluindo-se que o formato utilizado contribuiu ainda para a popularização da pesquisa jurídica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Resumo Expandido; Metodologia; Pesquisa jurídica.

**ABSTRACT**

The research, aimed at the production and expansion of knowledge, is considered “scientific” when developed according to methods well accepted by the scientific community. The legal academic research, in turn, focus on the development of scientific studies in institutions for teaching of law. The formats of academic studies vary according to particular characteristics of the research, such as its depth or its stage of development. Thus, the extended abstract presents itself as a form of academic study endowed with a considerable versatility that enables the researcher to present the results of its work in any of its stages of development. Thereby, the use of the extended abstract for publication in conferences of law significantly contributes to the evolution of legal research. The evaluation of the experience of the two National Congresses of the Federation of Post-graduate in Law (FEPODI) corroborates this conclusion.

**KEYWORDS:** Expanded Abstract, Methodology, Legal research.

---

\* Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Presidente da FEPODI - Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito. Representante discente no Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI. Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara.

\*\* Doutora em Direito pela PUC-SP. Professora do Programa de Mestrado em Direito da Unimar e Professora Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá - São Paulo. Advogada.

**Sumário:** Introdução. 1. Pesquisa jurídica e trabalhos acadêmicos. 2. Comunicações científicas. 3. Os elementos constitutivos do resumo expandido. 4. A experiência dos Congressos Nacionais dos Pós-graduandos em Direito. Conclusão. Referências.

## **Introdução**

A pesquisa, particularmente em relação à produção de saber científico nas instituições de ensino jurídico, encontra nos diferentes formatos de trabalhos acadêmicos sua via de publicação na comunidade acadêmica. A escolha do melhor formato pelo pesquisador depende das características de sua pesquisa, de suas necessidades e possibilidades, e das oportunidades de divulgação. Nesse ponto, os seminários, jornadas, conferências e congressos surgem como espaços para que seja dada publicidade às pesquisas acadêmicas, conforme sua natureza e a etapa em que se encontram, formando uma verdadeira estrutura de comunicação científica.

O objetivo do presente trabalho é analisar o resumo expandido enquanto espécie de trabalho científico, apresentando seus elementos constitutivos e os benefícios trazidos por sua utilização na divulgação de pesquisas acadêmicas em congressos de direito. Para isso, serão examinados os pressupostos da pesquisa científica e os diferentes tipos de trabalhos acadêmicos, bem como as formas de comunicação científica, de modo que seja possível estabelecer a correta caracterização do formato objeto de estudo.

Dentre os diferentes espaços para comunicação científica, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI elegeu o resumo expandido como estrutura textual para a divulgação de pesquisas acadêmicas em seus Congressos Nacionais anuais. Dessa forma, pretende-se avaliar de que forma a publicação e apresentação de resumos expandidos em eventos de abrangência nacional, como os eventos da FEPODI, contribuem para o desenvolvimento e popularização da pesquisa jurídica no Brasil.

### **1. Pesquisa jurídica e trabalhos acadêmicos**

A pesquisa é a busca realizada de forma sistemática, organizando informações previamente disponíveis a fim de dar-lhes serventia, expandindo o conhecimento acerca da realidade de determinado objeto. A simples procura e coleta de informações em publicações, como por exemplo manuais didáticos, enciclopédias e revistas, deve ser encarada tão somente como um estudo, ainda que possa ser útil ao desenvolvimento de uma pesquisa científica.<sup>1</sup> A pesquisa científica tem concepção muito mais complexa que um simples estudo aprofundado, devendo seguir determinados critérios formais, em conformidade com os métodos aceitos pela

---

<sup>1</sup> GUSTIN, Miracy B. de S.; Dias, Maria Tereza F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, pp. 5-6.

comunidade científica, com vistas à produção de conhecimento científico. Como leciona Welber Barral<sup>2</sup>, o conhecimento científico diferencia-se de outros tipos de conhecimento, como o popular ou o técnico, por trazer como características (i) a sistematização de produção e transmissão; (ii) a verificabilidade; (iii) a validade contingente; (iv) o antidogmatismo; (v) a racionalidade; e (vi) a faticidade. Dessa forma, a pesquisa deve seguir métodos científicos determinados, partindo de uma base fática e produzindo um enunciado passível de questionamento e confirmação pelo pesquisador. A pesquisa acadêmica, por sua vez, é aquela voltada à elaboração de um trabalho científico realizada nas instituições de ensino, por vezes relacionada à obtenção de algum grau acadêmico.

Contudo, como afirmam Orides Mezzaroba e Cláudia Servilha Monteiro<sup>3</sup>, “fazer pesquisa é muito mais do que cumprir alguns requisitos para obter um título acadêmico”: a pesquisa está relacionada à busca de respostas a problemas que ainda não foram superados, seja pela criação de soluções a questões recém-surgidas, ou pelo oferecimento de novas perspectivas àqueles objetos antigos, mas cuja discussão ainda não se tenha esgotado.

Miracy Gustin e Maria Tereza Fonseca Dias<sup>4</sup> explicam que, ao longo do século XX, foi possível observar uma transformação da concepção tradicional da pesquisa. Até então, a valorização de critérios lógico-formais fazia predominar a unidisciplinaridade, alheia a uma visão de totalidade, bem como a investigação baseada na experimentação. A recente institucionalização da pesquisa, consciente da crescente complexidade da realidade, assume uma postura de cooperação e coordenação teórica entre os diversos campos do conhecimento, antes compreendidos como autônomos. Maria Francisca Carneiro<sup>5</sup> ressalta a consolidação da transdisciplinaridade, isto é, a construção de uma teoria a partir de campos do conhecimento distintos, em temas abordados na pesquisa jurídica, reflexo de transformações sofridas pela sociedade e pela ciência. Os temas denominados “transversais” tornam mais complexa a investigação jurídica, o que exige do pesquisador uma maior profundidade em seu estudo, bem como uma constante atualização e revisão. O surgimento de vertentes metodológicas da Sociologia Jurídica, por exemplo, que vêm na relação jurídica um fenômeno social, torna o objeto do Direito uma variável complexa.<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 2. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, pp. 36-39.

<sup>3</sup> MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 108.

<sup>4</sup> Sobre a mudança de rumos na concepção da pesquisa, ver: GUSTIN, Miracy B. de S.; Dias, Maria Tereza F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, pp. 6-10.

<sup>5</sup> CARNEIRO, Maria Francisca. *Pesquisa jurídica na complexidade e transdisciplinaridade*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009, pp. 23-24.

<sup>6</sup> GUSTIN, Miracy B. de S.; Dias, Maria Tereza F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, pp. 8-9 e 11-12.

Do ponto de vista técnico, os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos – “teses, dissertações e outros” - são especificados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT por meio da Norma 14724, de 17 de março de 2011, com vistas à “sua apresentação à instituição (banca, comissão examinadora de professores, especialistas designados e/ou outros)”<sup>7</sup>. Em seu capítulo sobre “Termos e definições, a Norma da ABNT traz como exemplos de trabalhos resultantes de pesquisa acadêmica as teses de Doutorado, as dissertações de Mestrado e os trabalhos de conclusão de curso de graduação, especialização ou aperfeiçoamento. Entretanto, este não deve ser considerado um rol taxativo.

Por exemplo, é comum nos cursos de Direito que o professor cobre dos alunos a elaboração de trabalhos didáticos, sobre assuntos relacionados ao conteúdo programático de suas disciplinas. Ainda que tais trabalhos não possam ser considerados verdadeiras produções científicas, é-lhes exigido um mínimo de respeito aos métodos e técnicas exigidos de todas as pesquisas acadêmicas, bem como a expressão de um raciocínio lógico e muitas vezes, de considerações críticas.<sup>8</sup> Outro trabalho acadêmico não previsto expressamente na ABNT NBR 14724 é o artigo, usualmente exigido ao término de disciplinas de graduação e pós-graduação. Muitas vezes decorrente de um trabalho de pesquisa mais extenso, o artigo busca desenvolver, ainda que de forma genérica, uma argumentação sólida relacionada a determinada problemática.<sup>9</sup> Da mesma forma, não consta da Norma da ABNT a categoria do resumo expandido, que será tratado de forma mais aprofundada adiante.<sup>10</sup>

É comum que as instituições de ensino que exigem, em seus cursos, a elaboração de determinado trabalho acadêmico exijam também a apresentação prévia de projeto relacionado ao trabalho de pesquisa a ser desenvolvido. Também as instituições financiadoras de pesquisa acadêmica usualmente têm na análise de projetos de pesquisa um dos fatores decisórios quanto à concessão de bolsas de estudo. O projeto deve incluir o tema a ser pesquisado e sua delimitação, os objetivos da pesquisa, sua justificativa e relevância, os métodos a serem aplicados e uma revisão bibliográfica que deixe claro o marco teórico de que partirá o pesquisador.<sup>11</sup> A feitura do projeto serve, tanto ao pesquisador quanto àquele que o analisa,

---

<sup>7</sup> A ABNT NBR 14724, de 13 de março de 2011, foi elaborada pela Comissão de Estudo e Documentação e circulou em Consulta Nacional de 8 de outubro a 6 de dezembro de 2010. Trata da 3ª edição de Norma Brasileira para Trabalhos Acadêmicos, cancelando e substituindo a edição anterior (ABNT NBR 14724, de 2005).

<sup>8</sup> MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, pp. 255-257.

<sup>9</sup> MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, pp. 258-259.

<sup>10</sup> Apenas os resumos simples, que consistem em uma apresentação concisa dos pontos relevantes de um trabalho acadêmico, mereceram uma Norma específica, a ABNT NBR 6028 de novembro de 2003.

<sup>11</sup> MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, pp. 134-135.

como forma de verificar a viabilidade da pesquisa futura, bem como a adequação de seu recorte temático e da metodologia escolhida, a fim de garantir a executabilidade da pesquisa.<sup>12</sup>

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, instituídas pelo Ministério da Educação por meio da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, exigem, para a conclusão do curso pelo aluno, a elaboração de um trabalho individual, a monografia, que deve ser defendida perante uma banca. Cursos de pós-graduação *lato sensu*, ou “cursos de especialização”, também exigem a entrega desse tipo de trabalho acadêmico. Defendendo a importância da exigência da monografia nos cursos de Direito para a evolução da pesquisa jurídica, Welber Barral<sup>13</sup> expressa o valor didático da experiência para os alunos, apresentando como resultado o desenvolvimento de habilidades técnicas de pesquisa e, conseqüentemente, de consciência crítica, dedicação e honestidade acadêmicas. Miracy Gustin e Maria Tereza Fonseca Dias<sup>14</sup>, por sua vez, ressaltam o estímulo que a iniciação científica de alunos de graduação representa para o surgimento de uma multiplicidade de métodos e técnicas de investigação jurídica nos cursos de Direito.

Como é possível aduzir do próprio nome, a monografia consiste na análise de um tema único, específico e delimitado, buscando esgotar o objeto de estudo escolhido por meio de um processo investigativo de cunho científico. Como, a princípio, qualquer trabalho acadêmico pode se dedicar ao estudo de um objeto específico e individualizado, é adequada a utilização de uma terminologia mais específica para os trabalhos exigidos como condição de término de cursos de graduação, especialização ou aperfeiçoamento, a de “trabalho de conclusão de curso – TCC”. Pode-se dizer que o TCC, a dissertação e a tese constituem espécies do gênero monografia.

Embora não seja necessário o lançamento de uma tese original sobre a questão abordada, de seu estudo exige-se profundidade e rigor metodológico, de forma que o trabalho acadêmico contribua de alguma forma para o debate do tema. Dessa forma, o recorte temático adquire importância, na medida em que a profundidade da pesquisa se limita ao objeto central de estudo, em detrimento da amplitude que decorreria da análise minuciosa de todos assuntos que lhe sejam correlatos.<sup>15</sup>

---

<sup>12</sup> BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 2. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, pp. 61-64.

<sup>13</sup> BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 2. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, p. 26.

<sup>14</sup> Sobre a mudança de rumos na concepção da pesquisa, ver: GUSTIN, Miracy B. de S.; Dias, Maria Tereza F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 9.

<sup>15</sup> MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 120.

Por sua vez, a Pós-graduação *stricto sensu*, formada pelo Mestrado e pelo Doutorado, exigem a elaboração de trabalhos acadêmicos denominados dissertação e tese para a conclusão dos respectivos cursos e obtenção das respectivas titulações - “mestre” e “doutor”, bem como sua submissão a uma banca examinadora (normalmente, composta, respectivamente, por 3 e 5 membros). Na dissertação, já é possível constatar determinado grau de compromisso com a originalidade, na medida em que sua relevância científica depende do ineditismo da perspectiva adotada sobre a problemática escolhida. Torna-se importante, para a elucidação da questão central, o estudo mais aprofundado de assuntos periféricos a ela correlacionados, bem como de sua conexão com aquela primeira. Já a tese de doutoramento, ao corresponder a uma etapa mais avançada no processo de amadurecimento do pesquisador, exige dele uma capacidade investigativa e um domínio sobre sua área de conhecimento ainda mais sofisticados. A exigência de originalidade da tese quer dizer que a pesquisa apresentada deve representar contribuição significativa ao debate acadêmico quanto ao assunto tratado, bem como possibilitar a comprovação dos resultados apresentados.<sup>16</sup>

## **2. Comunicações científicas**

No intuito de cada vez mais dar publicidade as suas atividades de pesquisa, cabe ao pós-graduando atuar como participante, em conjunto com os demais membros da comunidade acadêmica, nos eventos científicos da sua área. A participação pode ser ativa, quando se faz a divulgação do seu trabalho, ou passiva, quando como ouvinte simplesmente busca se inteirar das discussões acadêmicas e abraçar novos temas. Há diferentes espaços constituídos para receber as divulgações científicas.

Os seminários de pesquisa erguem-se como espaço voltado para a explanação de pesquisas em andamento ou em fase de conclusão, abrindo-se oportunidade para discussões e debates entre os participantes. Os temas abordados são aqueles que merecem um estudo aprofundado, por serem atuais e ainda não completamente dominados pelos estudantes-pesquisadores.

As jornadas científicas constituem-se em eventos que reúne especialistas com objetivos acadêmicos dirigidos ao mesmo alvo, que é um tema comum entre eles. Diferentemente do congresso, a duração da jornada é mais curta, acontece em no máximo dois

---

<sup>16</sup> MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, pp. 128-133.

dias. Ideal que as jornadas aconteçam anualmente e que cada faculdade tenha uma comissão permanente própria para cada linha de pesquisa, com vistas à organização anual do evento.

Há também as conferências que, segundo Lakatos e Marconi<sup>17</sup>, tratam-se de uma “preleção pública sobre assunto literário ou científico.” O conferencista fará uma breve exposição oral sobre determinado tema e, caso pretenda que essa conferência gere uma publicação, deverá elaborar antecipadamente o texto.

O Congresso Científico pode ser definido como evento que reúne especialistas para discutir temas amplos que comportam diversas segmentações. Um grande número de especialistas se faz presente para apresentar contribuições de relevância acadêmica distribuídas em diferentes áreas ou setores. Portanto, trata-se de um evento maior que permite não apenas apresentação de palestras, mas também outras atividades, como oficinas e *workshops*. Igualmente, é comum que se abra um espaço para comunicações científicas, a serem posteriormente publicadas nos anais do evento.

Segundo Lakatos e Marconi,<sup>18</sup> a estrutura da comunicação deve levar em conta os seguintes aspectos: (i) “finalidade” – valendo-se dos argumentos para influenciar a reflexão da plateia; (ii) “informações” – apresentando temas originais e atuais; (iii) “estrutura” – introdução (que inclui tema, problema, justificativa, objetivos, método de abordagem), desenvolvimento (argumentação detalhada), conclusão (síntese dos principais pontos abordados).

Tradicionalmente, na área do direito, o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), desde sua criação em 1992, organiza e promove semestralmente os Congressos Científicos. No intuito de incentivar a produção dos estudos jurídicos de alto nível nos cursos de pós-graduação e promover a qualificação do ensino jurídico no país, este órgão colabora sensivelmente com o avanço da pesquisa jurídica em suas diversas áreas. Desde 2004, passou a publicar seus anais compostos por trabalhos apresentados nos congressos, fato que atraiu um público de pesquisadores ainda maior para os seus eventos semestrais.

Nos Congressos Científicos do CONPEDI acontecem os Grupos de Trabalho divididos por temas, aos quais são submetidos inúmeros trabalhos científicos de pesquisadores. Estes trabalhos de pesquisa, por sua vez, passam por avaliações, conforme o sistema *double blind*

---

<sup>17</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 252.

<sup>18</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 238.



*peer review*, que possibilita a análise inominada dos artigos por pareceristas, garantindo-se a imparcialidade da avaliação.

Para participação nos Grupos de Trabalho do CONPEDI, portanto, é solicitado ao pesquisador a produção e submissão de um artigo científico que, segundo o conceito explicitado na NBR 6022:2003, é um texto com “autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”. Lakatos e Marconi<sup>19</sup> explicam que “os artigos científicos são pequenos estudos, porém completos, que tratam de uma questão verdadeiramente científica, mas que não se constituem em matéria de um livro”. Desse modo, o artigo científico deve ser completo em si, mas com dimensões reduzidas, de modo que seja abordado o tema dentro de uma estrutura lógica própria, bastante semelhante a dos outros trabalhos acadêmicos.

Outra instituição voltada ao incentivo da pesquisa jurídica de alta qualidade é a Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, associação civil constituída para representar os interesses dos mestrandos e doutorandos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, que organiza e promove Congressos Científicos anuais<sup>20</sup>. O Congresso Nacional da FEPODI permite que seus participantes apresentem, nos Grupos de Trabalho do evento, resumos expandidos, forma de produção científica que permite ao pesquisador apresentar seu trabalho em qualquer das fases de desenvolvimento, e cujas especificidades serão apresentadas abaixo. Esses resumos expandidos, que podem ser submetidos em até dois por participante, são analisados por avaliadores doutores qualificados e atuantes junto a programas de pós-graduação em Direito, sendo utilizado o mesmo método *double blind peer review* anteriormente mencionado.

### **3. Os elementos constitutivos do resumo expandido**

Além da ABNT NBR 14724, criada para tratar dos trabalhos acadêmicos em geral, cabe mencionar também a ABNT NBR 6028, de novembro de 2003. Tal Norma apresenta requisitos para a redação e apresentação dos resumos, definido como uma “apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento”. Dentre as regras gerais enunciadas, é

---

<sup>19</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 242.

<sup>20</sup> O I Congresso Nacional da FEPODI foi realizado na Universidade Nove de Julho/SP em maio de 2012, tendo como tema as “Problemáticas jurídicas e o estágio atual da pesquisa em Direito”. Já o II Congresso Nacional da FEPODI ocorreu na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP em setembro de 2013, sobre o tema “Pós-graduação e extensão universitária”.

determinado que o resumo ressalte o objetivo, o método, os resultados e as conclusões da pesquisa a que se refere. Além disso, a Norma estabelece parâmetros relacionados à extensão do resumo e às palavras-chave que devem figurar abaixo dele.<sup>21</sup>

Contudo, deve-se tomar cuidado para não confundir o objeto de regulação da ABNT NBR 6028, o simples resumo (doravante “resumo simples”), da figura do resumo expandido. O resumo expandido é uma forma de produção científica de extensão que pode variar de 3 a 5 laudas, e cuja estrutura deve apresentar introdução, desenvolvimento, conclusão e referências de forma bem definida. Além disso, o próprio resumo expandido deve conter em seu corpo, abaixo do título, um resumo simples de seu texto.<sup>22</sup> Essa espécie de trabalho acadêmico facilita ao pesquisador apresentar os resultados de seu trabalho, em qualquer das suas fases de desenvolvimento, em congressos científicos ou quaisquer outras oportunidades de divulgação de pesquisas acadêmicas.

Ainda assim, vale dizer que a ABNT NBR 6028 deve ser encarada como mais um parâmetro para o resumo expandido, visto que muitas de suas orientações para os resumos simples são comuns à feitura dos resumos expandidos, como a necessidade de que este ressalte o objetivo, o método, os resultados e as conclusões da pesquisa, de que seja composto de uma sequência de frases concisas, e não de uma enumeração de tópicos, a utilização do verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular etc. A seguir, serão feitas algumas considerações a respeito de elementos indispensáveis a qualquer trabalho acadêmico, inclusive ao resumo expandido.

Em primeiro lugar, cabe tratar da problemática, que representa a motivação da pesquisa acadêmica. Por isso, entende-se que é a problematização do tema que dá início à pesquisa, enquanto busca de uma resposta lógica e coerente. A cuidadosa delimitação do problema a ser enfrentado ajuda o pesquisador em determinar os rumos de seus esforços investigativos. Da mesma forma, a clara exposição da problemática a ser considerada por um

---

<sup>21</sup> Conforme a ABNT NBR 6028, os resumos de trabalhos acadêmicos como teses e dissertações devem possuir de 150 a 500 palavras; os resumos de artigos de periódicos, 100 a 250 páginas; e os destinados a indicações breves, de 50 a 100 palavras. Vale mencionar que a referida Norma também divide os resumos em três categorias: o resumo crítico (ou resenha), que, redigido por um especialista, analisa criticamente um documento; o resumo indicativo, que indica apenas os pontos principais do documento; e o resumo informativo, que informa suas finalidades, metodologia, resultados e conclusões, “de tal forma que este possa, inclusive, dispensar a consulta ao original”.

<sup>22</sup> Conforme o Item 4 do “Edital com as Regras Gerais do Congresso para a Apresentação de Resumos Expandidos” do II Congresso Nacional da FEPODI (São Paulo, setembro de 2003), o resumo expandido deve: (i) possuir de 3 a 5 laudas; (ii) apresentar breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; (iii) conter título em português e em língua estrangeira; (iv) conter resumo na língua portuguesa e estrangeira, com no mínimo 100 (cem) e no máximo 150 (cento e cinquenta) palavras; (v) conter no mínimo 1 e no máximo 3 palavras-chave na língua portuguesa e estrangeira; e (vi) obedecer às Normas vigentes da ABNT no tocante a citações e referências bibliográficas.

trabalho acadêmico facilita sua compreensão pelo leitor/avaliador.<sup>23</sup> É a partir daí que são apresentadas as hipóteses, soluções provisórias para o problema, sobre as quais se desenvolverá todo o trabalho do pesquisador.<sup>24</sup>

Já a justificativa corresponde à relevância daquela pesquisa para o debate acerca do tema tratado, incluindo a pertinência e a originalidade do estudo em questão. A justificativa também pode envolver razões de ordem pessoal, seja em relação ao pesquisador, sua experiência e seus interesses, ou à instituição em que a pesquisa é ou será realizada, conforme suas áreas de concentração e linhas de pesquisa.<sup>25</sup>

O objetivo da pesquisa científica, por sua vez, está relacionado às perguntas que se pretende responder com a investigação a ser realizada, devendo-se indicar os resultados que eventualmente serão alcançados.<sup>26</sup> Este pode ser dividido em objetivos gerais, mais abrangentes, comumente relacionado ao marco teórico adotado pelo pesquisador; e objetivos específicos, estes mais particularizados e diretos, voltados à aplicação dos objetivos gerais em um contexto fático ou histórico determinado.<sup>27</sup> Dessa forma, a descrição clara e discriminada dos objetivos de uma pesquisa acadêmica está diretamente relacionada ao recorte temático adotado.<sup>28</sup>

Também é imprescindível que o pesquisador tenha claramente definido, para a boa execução de seus estudos, o método a ser utilizado em sua pesquisa, isto é, o conjunto de procedimentos e teorias utilizado para enfrentar a problemática, verificar as hipóteses e alcançar os objetivos.<sup>29</sup> Como leciona Eduardo Bittar<sup>30</sup>:

O método corresponde ao grande empreendimento de construção do saber científico, da fase investigativa à fase expositiva, do *fiat lux* da primeira ideia concebida a respeito do tema à colocação *in discursus* da referida ideia, da fase do levantamento de dados às fases probatórias e conclusivas. O método se confunde com o processo por meio do qual se realiza a pesquisa científica.

---

<sup>23</sup> MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 149.

<sup>24</sup> GALUPPO, Marcelo Campos. *Da ideia à defesa: monografias e teses jurídicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008, p. 101.

<sup>25</sup> GALUPPO, Marcelo Campos. *Da ideia à defesa: monografias e teses jurídicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008, p. 120.

<sup>26</sup> MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Guia de metodologia jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 86.

<sup>27</sup> GALUPPO, Marcelo Campos. *Da ideia à defesa: monografias e teses jurídicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008, p. 118.

<sup>28</sup> Umberto Eco atenta para os perigos corridos pelos estudantes desejosos de tratar de diversos assuntos em um mesmo trabalho (ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010, pp. 7-10).

<sup>29</sup> GALUPPO, Marcelo Campos. *Da ideia à defesa: monografias e teses jurídicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008, p. 101.

<sup>30</sup> BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 26-27.

O método deve proteger a pesquisa do subjetivismo do pesquisador, garantindo aos seus resultados a generalização e a universalização necessárias às conclusões científicas aceitáveis, rigor necessário à investigação dos objetos existentes.<sup>31</sup> Miracy Gustin e Maria Tereza Fonseca Dias<sup>32</sup> explicam que a opção pelo método a ser adotado nas pesquisas jurídicas é condicionada por três elementos: (i) a percepção do condicionamento da realidade jurídica a aspectos econômicos, políticos, éticos e ideológicos; (ii) a necessidade de questionamento dos institutos já positivados; e (iii) a adoção de determinada postura político ideológica perante a realidade. A metodologia, por sua vez, é o estudo do método aplicado nas pesquisas científicas, voltado ao seu aperfeiçoamento. Dessa forma, resta evidente a imperatividade da presença da metodologia como disciplina dos cursos de Direito, para o desenvolvimento da pesquisa jurídica acadêmica.<sup>33</sup>

A exposição da problemática, da justificativa, dos objetivos e do método de uma pesquisa por meio de um resumo expandido, devidamente estruturado em introdução, desenvolvimento e conclusão, como visto, permite ao pesquisador apresentar os resultados de seu trabalho, em qualquer das suas fases de desenvolvimento. Dessa forma, mostra-se extremamente benéfica, para o desenvolvimento da pesquisa acadêmica como um todo, a utilização do formato do resumo expandido para divulgação em congressos científicos de Direito, em que se destacam os eventos promovidos pela Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI. Nada impede também que o formato seja utilizado como requisito para a conclusão de disciplinas na graduação e pós-graduação, observadas a complexidade e particularidade de cada matéria.

#### **4. A experiência dos Congressos Nacionais da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito - FEPODI**

A Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI, associação civil sem fins lucrativos constituída para representar os interesses dos pós-graduandos do Brasil,

---

<sup>31</sup> Sobre o método, enquanto instrumento que “preenche de objetividade uma prática subjetiva”, ver: BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 28-30.

<sup>32</sup> Sobre as vertentes teórico-metodológicas aplicadas à pesquisa jurídica, ver: GUSTIN, Miracy B. de S.; Dias, Maria Tereza F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, pp. 20-25.

<sup>33</sup> BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011, pp. 39-40.

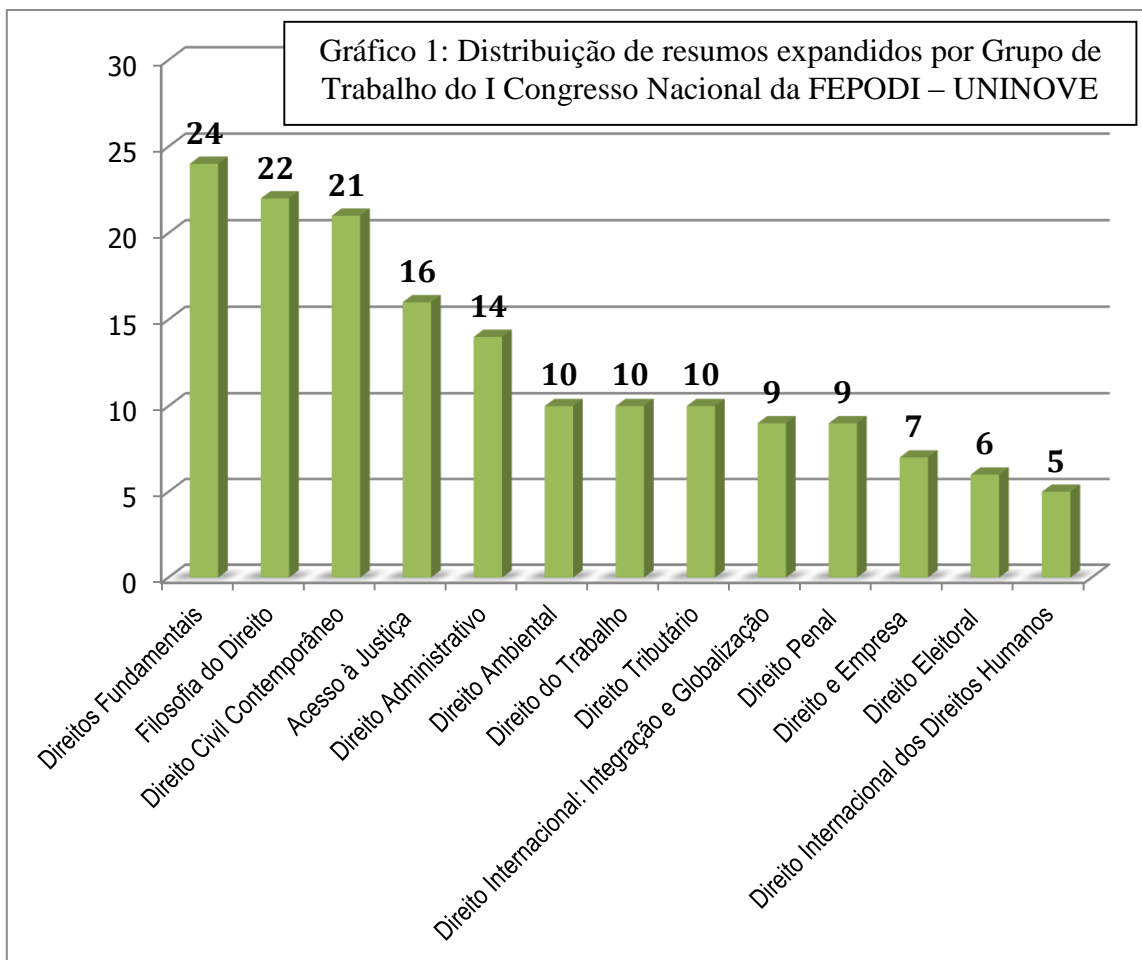
envolvendo cursos *delato sensu*, *stricto sensu* e pós-doutorado<sup>34</sup>, promoveu, nos anos de 2012 e de 2013, seus dois primeiros Congressos Nacionais.

O primeiro evento, realizado campus Memorial da Universidade Nove de Julho – UNINOVE nos dias 10 e 11 de maio de 2012 na cidade de São Paulo-SP, teve por tema principal “Problemáticas jurídicas e o atual estágio da pesquisa no Brasil”. Na cerimônia de abertura, o professor da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), Dr. Ricardo Sayeg, proferiu palestra sobre o tema “O capitalismo humanista como marco teórico para pesquisa no direito”. No dia seguinte, foi a vez do Deputado Federal e Professor de Direito, Dr. Gabriel Chalita, conduzir a exposição sobre o tema “Ética e poder: aspectos jusfilosóficos”. Ainda no dia 11 de maio, encerrou-se o evento com o painel “A representação discente na Pós-Graduação brasileira: desafios e perspectivas”, com a participação de diversos membros do movimento estudantil de pós-graduação em Direito.

Foram inscritos no I Congresso Nacional da FEPODI – UNINOVE, no formato de resumo expandido, um total de 171 trabalhos, dos quais 163 – ou pouco mais de 95% – atingiram o critério mínimo de qualidade exigido para a apresentação nos 13 Grupos de Trabalho previstos no Edital. Assim sendo, a distribuição dos resumos expandidos por Grupo de Trabalho foi estabelecida da seguinte forma:

---

<sup>34</sup>Fundada no Estado de São Paulo há mais de dez anos, hoje a instituição possui representantes em todas as regiões brasileiras e, a cada dia, tem crescido a sua representatividade e legitimidade junto à academia, à sociedade civil e aos órgãos governamentais. Alguns de seus ex-membros, como os professores Felipe Chiarello, Rogério Monteiro Barbosa, Vladimir Oliveira da Silveira (ex-presidente do CONPEDI) e Livia Gaigher Bósio Campello foram diretores da Associação Nacional dos Pós-graduandos – ANPG e representantes discentes no Conselho Técnico Científico (CTC), no Conselho Superior (CS) da CAPES e Conselho Deliberativo do CNPq.

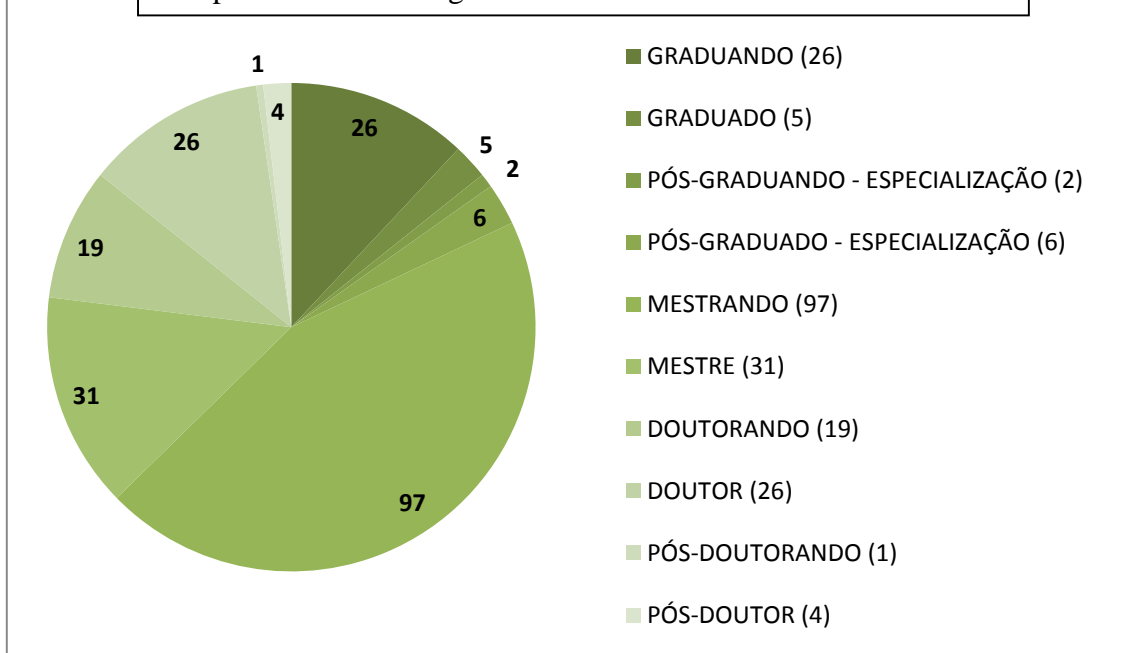


Fonte: Dados da Pesquisa

Com relação ao perfil dos participantes do evento, o número de autores/coautores dos resumos expandidos foi 217, com as mais diversas titulações acadêmicas, da graduação ao pós-doutorado.<sup>35</sup> Os detalhes do perfil acadêmico dos participantes estão contidos no gráfico a seguir:

<sup>35</sup> Atuaram como pesquisadores assistentes na coleta destes dados os seguintes alunos da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica da graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara (MG): Amanda Barros Martins de Oliveira, Ana Luiza Rodrigues Bernardes Gomes, Beatriz Helena Raposa Oliveira da Silva, Camilla Mariana Soares Batista, Daniel Lucas Moreira de Oliveira, Felipe Angelo Macedo Zanetti, Fernanda Ribeiro Lucide, Flávia Martins Pimentel, Henrique Silva Wenceslau, Junicelly Barbosa Santos, Letícia Carvalho Pires, Lorryne Barbosa de Miranda, Matheus Adriano Pereira Mateus, Renata de Bessa Nascimento, Sarah Santos Barbosa, Thaíssa Fernanda Araújo de Assis, Thays Raquel Dias Galvão Santos.

Gráfico 2: Titulação acadêmica dos autores dos resumos expandidos no I Congresso Nacional da FEPODI - UNINOVE



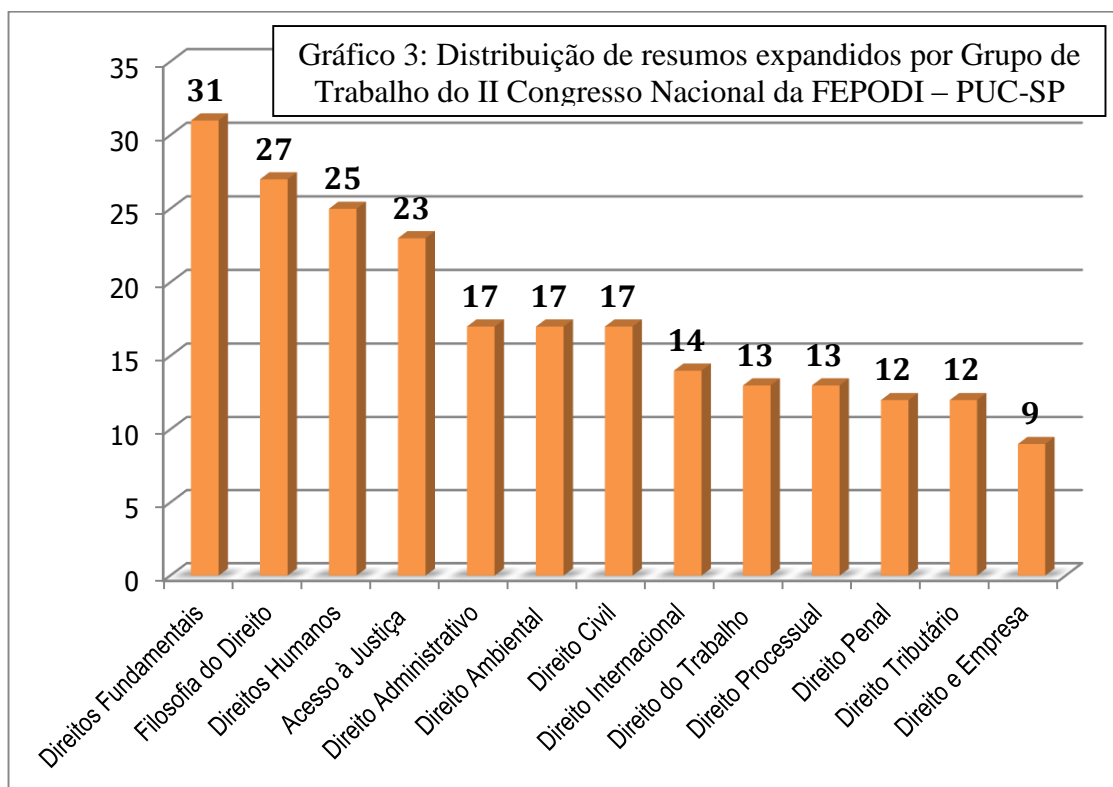
Fonte: Dados da Pesquisa

Cumprе ressaltar que, de acordo com o edital do evento, cada pesquisador poderia inscrever até dois trabalhos acadêmicos, em Grupos de Trabalho distintos. Deste modo, foi contabilizado no cálculo anterior o maior título acadêmico do pesquisador referente a cada apresentação de trabalho realizada no congresso.

Já no ano de 2013, realizou-se o II Congresso Nacional da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI. A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) recebeu, na capital paulista, os acadêmicos de Direito de diversas partes do Brasil nos dias 19 e 20 de setembro. O tema geral do evento foi “Pós-graduação e extensão universitária”.

Foram propostos ao longo do evento cinco painéis para debate em torno da pós-graduação. No primeiro dia de atividades, pela manhã, os temas discutidos foram: “A pós-graduação em Direito no Brasil: desafios e caminhos”, com a presença dos Professores Doutores Wagner Balera (PUC-SP), Pedro Paulo Manus (PUC-SP), Monica Herman Salem Caggiano (USP/Makenzie), Rubens Beçak (USP) e Geraldo Miniuci (USP); e “A história do Movimento Nacional de Pós-graduandos (MNPG)”, que contou com a presença da Reitora da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp – Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Soraya Soubhi Smaili, do Prof. Dr. Felipe Chiarello (Makenzie), da Presidenta da Associação Nacional de Pós-graduandos – ANPG Luana Bonone e dos membros da FEPODI Vinícius Calado, então presidente, e do diretor Caio Lara.

No turno vespertino, reuniram-se os Grupos de Trabalho, ocasião em que foram apresentados os 230 resumos expandidos aprovados com a qualidade mínima exigida, que representam pouco mais de 87% dos 262 trabalhos inscritos no congresso. A disposição para a apresentação ficou assim estabelecida:



Fonte: Dados da Pesquisa

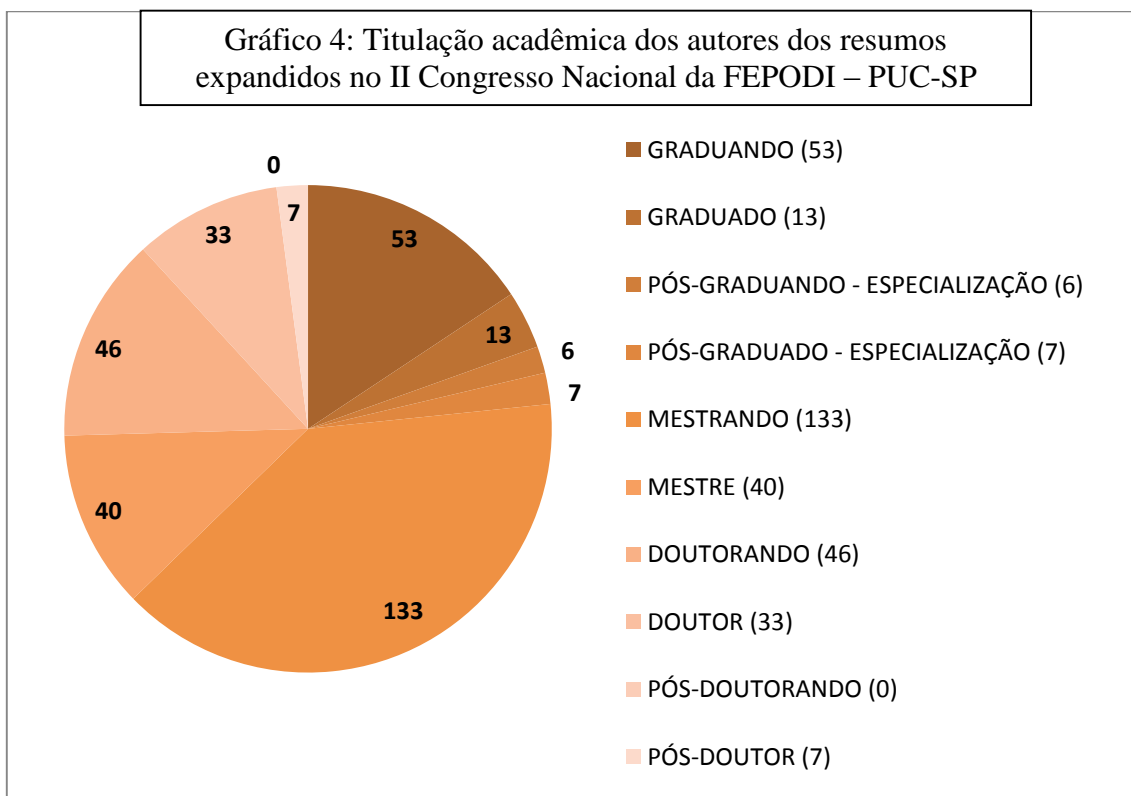
Desta forma, de 2012 a 2013 houve um aumento de mais de 53% de trabalhos inscritos e quase 42% de aumento nos resumos expandidos aprovados para apresentação do I Congresso para o II Congresso Nacional da FEPODI. Os Grupos de Trabalho mais procurados pelos pesquisadores nas duas edições do evento foram o de Direitos Fundamentais e Filosofia do Direito.

No segundo dia de atividades, o tema dos debates foi “Pós-graduação e extensão universitária”. A mesa contou com a presença dos Professores Doutores Virgínia Colares (UNICAP), Adriana Goulart de Sena Orsini (UFMG), Maria Amalia Pie Abib Andrey (PUC-SP) e Alexandra Fogli Serpa Geraldini (PUC-SP). No painel seguinte, foi abordado o assunto “Temas atuais para pesquisas e debates em Direito Internacional dos Direitos Humanos”, com as presenças dos Professores Doutores Vladimir Oliveira da Silveira (PUC-SP/UNINOVE), André de Carvalho Ramos (USP), Wagner Menezes (USP/UNINOVE) e Paulo Cruz (Univali).



Por fim, os membros da FEPODI, juntamente com as organizadoras Lívia Gaigher B. Campello e Mariana Santiago, realizaram o painel de encerramento do evento com o balanço geral das atividades.

No II Congresso Nacional da FEPODI, o número de autores/coautores dos resumos expandidos foi de 338, sendo a titulação acadêmica máxima dos participantes<sup>36</sup> a seguinte:



Fonte: Dados da Pesquisa

Os resultados da análise demonstram um perfil muito semelhante da titulação acadêmica dos autores de um evento e outro. Os mestrandos novamente foram a categoria com o maior número de trabalhos apresentados. Contudo, os graduandos, que eram a terceira categoria no I Congresso Nacional da FEPODI, se tornaram a segunda mais significativa no II Congresso.

A partir da experiência dos Congressos Nacionais da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI, algumas características da utilização do formato do resumo expandido puderam ser devidamente observadas. A primeira é a facilidade de pesquisadores iniciantes e/ou alunos da graduação em Direito em apresentar seus trabalhos, uma vez que o

<sup>36</sup> Da mesma forma que no I Congresso Nacional da FEPODI, o II Congresso também permitiu que cada pesquisador submetesse dois trabalhos para avaliação e apresentação. Foram considerados duplamente para o cálculo aqueles que se enquadraram nesta situação.

resumo expandido tem por qualidade pode ser apresentado em qualquer fase da pesquisa. Ao todo, 79 resumos expandidos foram escritos por graduandos participaram dos eventos, o que representa algo em torno de 15% do total, o que pode ser considerado um número expressivo, haja vista os congressos serem promovidos por uma instituição representativa dos pós-graduandos em Direito.

Do ponto de vista do pesquisador iniciante, é uma excelente oportunidade de conhecer e se aprimorar na atividade da pesquisa jurídica. Deste modo, pode-se afirmar que o resumo expandido, quando adotado em congressos e seminários, é instrumento capaz de popularizar a pesquisa jurídica entre os estudantes de graduação em Direito.

A simplicidade do formato do resumo expandido também incentiva os pesquisadores a participarem dos eventos científicos. O pesquisador, tendo realizado pelo menos as reflexões preliminares a respeito de um tema, pode colocar as suas ideias em três a cinco páginas e colocá-las em debate qualificado. Nos congressos da FEPODI, pesquisadores podem discutir as suas pesquisas com professores doutores, coordenadores dos Grupos de Trabalho, antes de concluírem o relatório final da investigação. A participação nos grupos é uma valiosa oportunidade para que o encaminhamento do trabalho apresentado sofra influência positiva tanto dos professores coordenadores, quanto dos próprios pares presentes em sala.

Assistiu-se, ainda, a troca de experiências entre graduandos e pós-graduandos durante a realização dos Grupos de Trabalho. O fato, sem dúvida, contribui para o amadurecimento dos trabalhos e desenvolvimento da pesquisa jurídica como um todo.

Por fim, não há como deixar de notar que os eventos promovidos pela Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI, complementam as iniciativas do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI. Isto ocorre porque os congressos estudantis são agendados para o período de intervalo entre os Congressos Nacionais do CONPEDI e os seus Encontros Nacionais. O pesquisador pode, portanto, levar a sua pesquisa ainda não concluída em formato do resumo expandido e, a partir dos debates e das contribuições, finalizar a pesquisa e apresentá-la nos eventos do CONPEDI.

## **Conclusão**

O resumo expandido é uma forma de comunicação científica simplificada e adequada para utilização em congressos e seminários no ramo do Direito, notadamente os que absorverem um maior número de inscitos, bem como em trabalhos de conclusão de disciplinas de

graduação e pós-graduação nesta seara. Seu principal atrativo, a versatilidade, permite a divulgação da pesquisa acadêmica em quaisquer das suas fases de desenvolvimento.

Dentre os mais variados tipos de formatos de apresentação de pesquisa, é de certo um dos que mais facilita ao pesquisador mostrar os resultados de seu trabalho de investigação. O modelo proporciona que as reflexões sejam transmitidas de maneira sucinta, clara e inteligível.

É ainda uma importante ferramenta no desenvolvimento das pesquisas em curso, haja vista o menor grau de dificuldade observado para a sua elaboração. Contudo, tal acessibilidade não pode ser confundida com o descaso às normas técnicas-científicas aplicáveis, que devem ser rigorosamente seguidas para que o resumo expandido possa atingir a sua finalidade. Diante da experiência dos Congressos Nacionais da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, eventos em que foram apresentados ao todo trezentos e noventa e três trabalhos científicos, pode-se afirmar que a utilização do formato do resumo expandido por congressos e seminários da seara jurídica constitui uma forma capaz de promover a popularização da pesquisa jurídica, incluindo os alunos da graduação em direito em períodos iniciais e intermediários.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6028: Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro, novembro de 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 17 de março de 2011.

BARRAL, Welber. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 2. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux.

BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARNEIRO, Maria Francisca. *Pesquisa jurídica: Metodologia da aprendizagem – aspectos, questões e aproximações*. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

CARNEIRO, Maria Francisca. *Pesquisa jurídica na complexidade e transdisciplinaridade*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

CHARMAZ, Kathy. *A construção da teoria fundamentada*. Trad. Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Trad. Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DE SORDI, José Osvaldo. *Elaboração de pesquisa científica: seleção, leitura e redação*. São Paulo: Saraiva, 2013.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 23. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GALUPPO, Marcelo Campos. *Da ideia à defesa: monografias e teses jurídicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

GUSTIN, Miracy B. de S.; Dias, Maria Tereza F. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. *Guia de metodologia jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.